



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo

PORTARIA MGI-SSC-DCD-SRA/SP Nº 8872, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o **Contrato 085/2025**, de serviços contínuos de apoio administrativo com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web, com vistas a apoiar os servidores e dirigentes no cumprimento eficiente das suas atribuições e competências, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, firmado com a empresa **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.022.122/0001-77, Processo nº 10880.001378/2024-00, Pregão nº 90002/2025, os servidores MARIA LÚCIA VILAS BOAS DE SOUZA, SIAPE nº 1245716, como Gestora do Contrato e Fiscal Administrativo para parcela do Contrato da SRT/SP, GRTs e ARTs do Interior, e CLÁUDIO RUSSO RODRIGUES, SIAPE nº 130794, como Gestor Substituto e Fiscal Administrativo; e como Fiscais Setoriais, no âmbito de suas unidades, os servidores:

Art. 2º **CGU/SP**: Eduardo Garcia Molina, SIAPE 2.586.912, e Amarildo Nascimento do Sacramento, SIAPE 998.809.

Art. 3º **SPU/SP**: Alessandra Monteiro Diniz, SIAPE 1759439, e Alexandre Gontscharow, SIAPE 1554046.

Art. 4º **SPU/SP - EDESC-SANTOS**: Emerson dos Santos, SIAPE 3359226, e Haroldo de Oliveira Souza Filho, SIAPE 1759369.

Art. 5º **PRFN/3ª Região**: Reinaldo Holdschip, SIAPE 01676745, e Elisabete Azevedo Vasconcelos, SIAPE 0099567.

Art. 6º **PSFN/Araçatuba**: Eduardo Boato, SIAPE 1762010, e Maria das Graças Fernandes de Oliveira, SIAPE 0596922.

Art. 7º **PSFN/Bauru**: Ricardo Lucas de Almeida, SIAPE 1657312, e Ademir Gaspar, SIAPE 1676164.

Art. 8º **PSFN/Campinas**: Maricy Aparecida de Souza, SIAPE 99239, e Elaine Miyuki Shiroma, SIAPE 1819774.

Art. 9º **PSFN/Guarulhos**: Rafael Rogério Palma, SIAPE 1989274, e Patrícia Amadeu, SIAPE 1101069.

Art. 10. **PSFN/Jundiaí**: Marisa Ferreira Satriuc, SIAPE 1011205 e Evandro Furlan Franciscatto, SIAPE 1988470;

Art. 11. **PSFN/Marília**: Ronaldo Masakazu Hamaguchi, SIAPE 1046026, e Zilda Mendonça de Souza, SIAPE 0605435.

Art. 12. **PSFN/Osasco**: Maria Nilza Bezerra Busar, SIAPE 0120690, e Alexandre José Claudio, SIAPE 1094800.

Art. 13. **PSFN/Piracicaba**: Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 7140485, e Deise Xavier, SIAPE 1665701.

Art. 14. **PSFN/Presidente Prudente**: Renato André Caldeira, SIAPE 1755799, e Valter Marques Rodrigues, SIAPE 99303.

Art. 15. **PSFN/Ribeirão Preto**: Paulo Roberto Rodrigues, SIAPE 1677251, e Débora Kruger Padrão Barboza, SIAPE 1779447.

Art. 16. **PSFN/Santo André**: Mário Chieppi Borges, SIAPE 1671161, e Simone Miyuki Massukado, SIAPE 1992397.

Art. 17. **PSFN/São Bernardo do Campo**: Karin Endo Galliano, SIAPE 1989812, e Gustavo Rodrigues Xavier, SIAPE 1134119.

Art. 18. **PSFN/São Carlos**: Neide Ferreira de Oliveira, SIAPE 0507395, e Valéria De Griff Marcincowski Magalhães, SIAPE 1659828.

Art. 19. **PSFN/São José do Rio Preto**: José Ricardo Vianna Koscheck, SIAPE 0.135.226 e Eder Luís de Favari, SIAPE 1.241.031.

Art. 20. **SRT/SP**: Vinícius Alécio, SIAPE 1701499, e Alexandre Francisco, SIAPE 1713567.

Art. 21. **GRT/Araçatuba**: Ana Glaucia Guiatti, SIAPE 1824181, e Thaísa Cabrera Santana, SIAPE 2936206.

Art. 22. **GRT/Araraquara**: Carolina Possato do Nascimento, SIAPE 1381862, e Robison Luiz Pereira Stemberg, SIAPE 1007021.

Art. 23. **GRT/Barretos**: Vânia Cristina Suedan Cicale, SIAPE 255379, e Mário Pereira de Oliveira, SIAPE 593941.

Art. 24. **GRT/Bauru**: Michelle Cristina Vega, SIAPE 1744638, e Mauro Duarte Pires Júnior, SIAPE 1157491.

Art. 25. **GRT/Campinas**: Carlos Alberto de Oliveira, SIAPE 0255384, e Taise Garcia Cardoso Pinto, SIAPE 1969189.

Art. 26. **GRT/Franca**: Eloá Patrocínio de Assumpção, SIAPE 116.681-7, e Fabiana Delbianco Campos Borges Moge, SIAPE 183.752-7.

Art. 27. **GRT/Guarulhos**: Mauro Aparecido de Arruda, SIAPE 0452208, e Sérgio Luca André, SIAPE 1187117.

Art. 28. **GRT/Jundiaí**: Ezequias de Souza Lima, SIAPE 2005442, e Mário Augusto Silva Pinto, SIAPE 1715248.

Art. 29. **GRT/Marília**: Maria Idalina Furtado Violante, SIAPE 596506-3, e José Antônio Benetatti, SIAPE 1018719.

Art. 30. **GRT/Osasco**: Deise Canhisares Gomes da Silva, SIAPE 1795589, e Flávia Ferraz Pêgo, SIAPE 1577747.

Art. 31. **GRT/Piracicaba**: Gabriela Mendonça de Albuquerque, SIAPE 1483280, e Andréia de Adão Torrigo, SIAPE 01978845.

Art. 32. **GRT/Presidente Prudente**: Silvana Vianna Passarello, SIAPE 0432850, e Marjorie Trinca Zanutello, SIAPE 1996444.

Art. 33. **GRT/Ribeirão Preto**: Flávia Caldo Bertolini de Sá, SIAPE 0258954, e Rosemeire Vicentin de Souza, SIAPE 1707681.

Art. 34. **GRT/Santo André**: Maria Emília Pereira, SIAPE 1707026, e Zuleica Teixeira de Andrade, SIAPE 1706767.

Art. 35. **GRT/Santos**: Marcelo Marangoni, SIAPE 255355, e Márcia Maria Belão, SIAPE 1701446.

Art. 36. **GRT/São Bernardo do Campo**: Fernando Santana do Nascimento, SIAPE 170.646-9, e Cristina Soares Dias, SIAPE 170.633-6.

Art. 37. **GRT/São Carlos**: Fábio Jerônimo Brandalise, SIAPE 118608-5, e Lenita Alves dos Santos, SIAPE 110429-2.

Art. 38. **GRT/São José do Rio Preto**: Diego Higa Ortega Marques, SIAPE 1848285, e Eduardo Batista da Silva, SIAPE 1706836.

Art. 39. **GRT/São José dos Campos**: Émerson Santos, SIAPE 1738262, e Líbia Kildiva Moraes Pontes, SIAPE 1713823.

Art. 40. **GRT/Sorocaba**: Patrícia Conceição Coelho Ragozzini, SIAPE 1834770, e João Benvenuto de Araújo Júnior, SIAPE 1705823.

Art. 41. Revoga-se a Portaria 8374/2025.

Art. 42. Dê-se ciência aos interessados;

Art. 43. Publique-se.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 10/10/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54622814** e o código CRC **3F2A0AF9**.